

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DIRETORIA DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

Processo: 00431-00002344/2022-51. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDES/DF, torna público aos interessados a suspensão "SINE DIE" do Pregão Eletrônico nº 02/2022, cujo objeto refere-se à aquisição de material de consumo de gêneros alimentícios (CAFÉ TORRADO E MOÍDO), com abertura prevista para o dia 19/04/2022, às 10h00m. UASG: 450858. Informações: (61) 3773.7150.

PENIEL GOMES DE SOUSA
Pregoeiro

COMISSÃO DE SELEÇÃO

COMUNICADO Nº 07, DE 18 DE ABRIL DE 2022 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2022/SEDES

RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

No exercício da competência, a Comissão de Seleção do Edital de Chamamento nº 09/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 11-A, de 09 de fevereiro de 2022, retificado por meio do Edital nº 19/2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, resolve publicar o Resultado Definitivo de Classificação das Propostas e convocar as Organizações da Sociedade Civil para apresentar os documentos de Habilitação.

1. RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

1.1. Relação das propostas classificadas na fase de seleção, em ordem de classificação, observado o disposto no Anexo III - Critérios de Seleção.

Classificação	Instituição	Pontuação							Pontuação geral	Critério de desempate
		Quesito 1	Quesito 2	Quesito 3	Quesito 4	Quesito 5	Quesito 6	Quesito 7		
1ª	Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE	2,0	2,0	0,0	2,0	2,0	1,0	1,0	10,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.1., subitem 2
2ª	Instituto do Carinho	1,0	2,0	2,0	2,0	1,0	1,0	1,0	10,0	
3ª	Casa de Ismael - Lar da Criança	2,0	2,0	0,0	2,0	2,0	1,0	0,0	9,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.2., sorteio realizado no dia 18/03/2022 pelo canal da SEDES no Youtube
4ª	Lar de São José	2,0	2,0	0,0	2,0	2,0	1,0	0,0	9,0	
5ª	Obras Sociais do Centro Espirita Batuá	2,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	0,0	8,0	Aplicado critério de desempate previsto no item 3.2.2., sorteio realizado no dia 18/04/2022 pelo canal da SEDES no Youtube
6ª	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo	2,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	0,0	8,0	
7ª	Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar	2,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	0,0	8,0	
8ª	Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	1,0	1,0	7,0	Não se aplica
9ª	Lar da Criança Padre Cícero	0,0	2,0	0,0	2,0	1,0	0,0	1,0	6,0	Não se aplica
Desclassificada	Casa Transitória de Brasília	1,0	2,0	0,0	2,0	0,0	0,0	1,0		Desclassificada por conta do não cumprimento de requisito eliminatório, quesito 5 do quadro de avaliações

2. 2. DA CONVOCAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.1. Relação das organizações convocadas para a fase de habilitação considerando a quantidade de vagas do certame.

Classificação	Instituição	Vagas
1ª	Associação de Mães, Pais, Amigos e Reabilitadores de Excepcionais - AMPARE	10
2ª	Instituto do Carinho	40
3ª	Casa de Ismael - Lar da Criança	60
4ª	Lar de São José	40
5ª	Obras Sociais do Centro Espirita Batuá	60
6ª	Obras Sociais do Centro Espirita Irmão Áureo	10
7ª	Sociedade Cristã Maria e Jesus - Nosso Lar	30
8ª	Sociedade Espirita de Amparo ao Menor Casa do Caminho	30*
9ª	Lar da Criança Padre Cícero	15*

*Vagas remanescentes considerando a quantidade de vagas do certame e a classificação das outras OSCs.

2.2. As instituições convocadas na forma do item 2.1. deverão apresentar a documentação de habilitação, conforme itens 10 e 11 do Edital de Chamamento Público nº 09/2022 - SEDES, no período de 20 de abril a 25 de abril de 2022.

2.3. Os documentos para habilitação deverão ser entregues no protocolo da Sedes, acondicionadas em envelope lacrado e identificado com o assunto "Documentos de Habilitação ao Edital nº 09/2022/SEDES da Organização da Sociedade Civil [NOME DA ENTIDADE]". O recebimento dos envelopes será realizado pela Gerência de Protocolo da SEDES, em dias úteis, de 08h à 12h e 14h à 18h.

2.4. A documentação deverá ser apresentada de forma legível, datada e, quando couber, assinada pelo representante legal da OSC.

2.5. Não serão aceitos documentos fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 09/2022/SEDES de 09 de fevereiro de 2022 e suas alterações, ou com este comunicado.

BRIGIDA DE FREITAS FERREIRA SCOFONI
Presidente

CAROLINA DE VASCONCELOS BARRETO
Vice-Presidente

ANA CARLA COUTO DE MIRANDA CASTRO
Membro

NATÁLIA FERREIRA BABILÔNIA
Membro